

**PORTARIA N.º 0284, de 26 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, constante no Processo n.º. 965700,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, os docentes **MURILO MARQUES SCALDAFERRI**, cadastro n.º. 72.520.031-3, e **LEONHARD KRAUSE**, cadastro n.º. 72.535.177-4, para responderem, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Biologia – CCBIO, *Campus* Universitário de Itapetinga, no período de 08/10/2017 a 24/02/2018, até a posse dos novos eleitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**